



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000
Fone: (45) 3266-1122 / Fax (45) 3266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 102/2016

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor: **GERMANO BONAMIGO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.449.599-1-SSP-PR, e CPF nº. 211.566.389-68 e de outro lado a empresa **MAKI TUBOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Ildeo Goerck, nº. 203, Centro, na cidade de Missal, estado PR, inscrita no CNPJ sob nº. 20.870.830/0001-87 neste ato representada pela Senhora: **MAKELY ANDRESSA PRATES**, residente e domiciliada na cidade de Missal-PR, portadora do CPF nº. 072.828.099-09 e RG nº. 10.549.732-6-SSP-PR., que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 102/2016 - M.C.A.**, entre eles celebrado em data de 18/11/16, referente ao Tomada de Preços nº. 11/2016 - M.C.A., tendo como objeto **Execução de 10.268,84 m2 de pavimentação de vias urbanas com serviços de terraplenagem, drenagem, base de brita graduada, meio-fio de concreto com sarjeta, revestimento com CBUQ, calçadas em paver, rampa para deficientes, plantio de grama, sinalização horizontal e placa de obra.**, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: Considerando a necessidade de maior prazo de execução dos serviços e vigência para cumprimento das obrigações pertinentes do contrato, conforme memorando da Secretaria de Planejamento (Memo nº. 033/2017), acompanhado de parecer técnico e jurídico e considerando a manifestação favorável da empresa contratada, as partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº. **102/2016 - M.C.A.**, acrescentando o seguinte dispositivo: Promover a prorrogação do prazo de execução dos serviços do Contrato por mais 150 (cento e cinquenta) dias, compreendendo o período de 28 de maio de 2017 a 27 de outubro de 2017, bem como a vigência do Contrato até 31 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que não houve um acréscimo no valor contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica designado o Sr. Valdir de Sá Maranhão, Secretário Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes, como gestor e fiscal do contrato.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

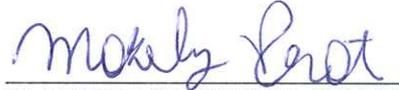
CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo terá vigência **até 31 de dezembro de 2017.**

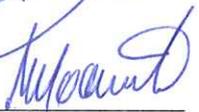
CLÁUSULA SEXTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 29 de junho de 2017.


GERMANO BONAMIGO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


MAKELY ANDRESSA PRATES
MAKI TUBOS LTDA - ME
CONTRATADA


VALDIR DE SÁ MARANHÃO
Fiscal e Gestor do Contrato